PORTARIA Nº 004/2017, de 25 de Julho de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a recadastramento obrigatório dos servidores ativos do CRMV/RN.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alíneas "i", "l" e "m" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a obrigação legal de manter arquivados os documentos dos servidores deste Conselho;

Considerando que atualmente não existem essas informações arquivadas;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o recadastramento obrigatório dos servidores ativos do CRMV-RN.

Art. 2º O procedimento deverá ser feito através da apresentação dos seguintes documentos até o dia 10/08/2017:

I – Cópia simples do documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional;
II – número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – Comprovante de Endereço;
IV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
V – Cópia da Folha da Foto da CTPS, bem como do seu verso;
V – Cópia da Portaria de nomeação para função de confiança, se tiver sido nomeado (a);
IV – 01 foto do tipo 3x4;
VI – cópia da carteira de reservista (alistamento militar) para os homens;

VII – Declaração de próprio punho informando o nível de escolaridade, podendo aindadiploma escolar ou universitário;
VIII - Declaração de próprio punho se está vinculado a outro contrato de trabalho, seja em regime celetista ou estatutário;
IX – Declaração informando que existe outra fonte pagadora, seja salário, pensão ou aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de hoje, onde deverá ser afixada em quadro de aviso e comunicada a todos os funcionários deste Conselho. Revoga, portanto, todas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Natal/RN, quarta-feira, aos (dois) 02 dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017)

_____
Méd. Vet. Dr. ***Wirton Peixoto Costa***
Presidente do CRMV/RN